



**Processo: 19062/2025 - PLO 211/2025**

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 211/2025 de iniciativa do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito, Sr. Lucas Scaramussa, tendo por objeto dispor sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Linhares-ES, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo, realizadas em conformidade à Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Linhares-ES, 22 de dezembro de 2025.

**Tais Pereira Santos**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003600340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **22/12/2025 21:25**

Checksum: **F841595AF0A350DE17DC2C587C9E1F8156C9FFE27C2801A3CA879DB1F799CD84**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320036003600340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.